



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 04-12-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 2452

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PARTICIPAR DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO REIS
MAGOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Participar do Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Reis Magos, cujas finalidades são as seguintes:

- a) Repassar o conjunto dos municípios que o integram em assuntos de interesses comum, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- b) Planejar, adotar e executar planos, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental da região compreendida no território dos Municípios consorciados, respeitada a Política Municipal de Meio Ambiente definida do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- c) Promover programas ou medidas destinadas a recuperação, conservação e prevenção do meio ambiente na região compreendida no território dos consorciados;
- d) Promover a melhoria da qualidade de vida da população residente nos Municípios formadores da Bacia Hidrográfica do Rio Reis Magos.

Parágrafo Único - O consórcio somente será assinado com os Poderes Executivos regularmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de novembro de 2001.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 347.8469/2001

Praça Dr. Pedro Feu Rosa nº 01 - Centro - Serra/ES - PABX 251-8000 - TELEFAX 251-1486

- Acompanhamento dos Programas Específicos já implantados;
- Treinamento de pessoal responsável pela execução dos Programas à nível Ambulatorial;
- Acompanhamento dos indicadores de Saúde de acordo com as exigências do Ministério da Saúde;
- Avaliação dos programas e manutenção do banco de dados mensais;
- Responsabilidade pela alimentação do sistema de banco de dados de saúde à nível nacional;
- Estudo das estratégias e implantação de mudanças necessárias para alcançar impacto positivo no controle das doenças;

Art. 3º - Os membros da Comissão de Desenvolvimento de Programas Especiais, farão jus a uma gratificação de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o Presidente, R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os Membros e R\$200,00 (duzentos reais) para o Secretário.

Art. 4º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2002.

PALÁCIO MUNICIPAL, em Serra, aos 25 de fevereiro de 2002.
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários abaixo discriminados para atuarem nos trabalhos de triagem, seleção, distribuição e atendimento, orientações e informações aos contribuintes, referente a entrega dos carnês de IPTU/2002, durante o período de 25/02 a 10/04/2002, e perceberem a gratificação no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais):

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|------------------------------------|
| 00070 | Anailton Rogério |
| 03704 | Antônio Miranda Nunes |
| 00085 | Ednalva da Penha P. de Souza |
| 95950 | Evany Leal Tosta Soares |
| 01615 | Gláudécia C.S. de Souza |
| 05823 | Hellomar Vieira Bergamini |
| 00818 | Inácia Enilda Nunes de Araújo |
| 00818 | Jacob Delazare Davel |
| 03608 | João Barbosa |
| 00088 | João Neto Franco do Nascimento |
| 03707 | Jorge Luiz Arthur |
| 00584 | José Luiz Pimentel |
| 00613 | José Miguel V. Alexandre Ferreira |
| 037709 | José Sebastião Pimentel |
| 04987 | Josué Birindiba Gomes |
| 01922 | Joubert Carlos de Miranda |
| 06677 | Kaliene de Alvarenga Matos |
| 01904 | Lourdes de Fálma A. Santos |
| 15027 | Janaína Maria Marim |
| 06272 | Margarate Ribeiro Braga |
| 04001 | Maria do Carmo G. Schorch |
| 90054 | Mônica Barcelos Silvério |
| 08165 | Nelson César Loubeck |
| 03714 | Nelson Lopes Ramos |
| 03888 | Pauleni Hipólito de Souza |
| 06382 | Paulo César Pina do Espírito Santo |
| 06558 | Rodrigo de Lüllezer Miranda |
| 02908 | Romério Rodrigues da Silva |
| 03890 | Rosemary Motta Colodetti |
| 03898 | Valmir Benedito M. Bastos |
| 03881 | Vânia Motta Colodetti |
| 00507 | Elza de Conceição Neves Celestini |
| 02800 | Rosana Ramos Castelo |

Art. 2º - A triagem e seleção dos carnês será efetuada por contribuintes residentes fora do Município, previamente cadastrados, residentes em imóveis aqui localizados e maiores contribuintes.

Art. 3º - A distribuição será efetivada com envelopamento dos carnês dos contribuintes residentes fora e dentro do Município, por bairros e/ou loteamentos, ambos enviados pelos correios, e ainda dos maiores contribuintes, que serão entregues por equipe interna do Departamento de Cadastro.

Art. 4º - O atendimento, orientação, informação ao contribuinte será feito por funcionários, em equipes previamente definidas, para atuação na área interna e externa, visando agilizar a triagem e distribuição dos carnês, análise das revisões requerida e distorções cadastrais existentes, informações e cobrança de débitos inscritos em Dívida Ativa, compreendendo ainda o atendimento via telefone, correspondências, e-mail e pessoalmente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de fevereiro de 2002.
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ERRATA DA LEI 2452/2001,
Publicado no Diário Oficial do dia
04 de dezembro de 2001.
ONDE SE LÊ:

a) Repassar o conjunto ...

LEIA-SE:

Art. 1º - ...

a) Representar o conjunto ...

DECRETO N.º 1992, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE DE PROPRIEDADE DE COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARÃO - CST

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item IV do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra.

DECRETA:

Artigo. 1.º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a área para fins de desapropriação um terreno medindo 43.256,64m², (quarenta três mil duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), localizada no Bairro Novo Horizonte, Distrito de Carapina - Serra - ES, de propriedade da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST.

Artigo 2.º - A presente desapropriação tem por finalidade destinar a área a ações do Programa Habitar Brasil BID.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 25 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RESUMO DE ATOS REFERENTE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

- DECRETO 1991 - AFRÂNIO MIGUEL no cargo em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, CC-5, da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEPRM.

- DECRETO 1990 - ALAIR DE SOUZA DUQUE no cargo em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, CC-5, da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEPRM.

- DECRETO 1989 - ALEX SCHUNK RODRIGUES no cargo em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, CC-5, da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEPRM.

EDITAL Nº 0014/2002

O Prefeito Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e com base no Ofício SEDU Nº 1394 de 20 de julho de 2001, convoca os candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público do Magistério, conforme homologação através dos editais nº 0002/2001 de 20/07/2001, 0003 de 26/07/01 e 0005 de 30/07/01 para comparecerem a Divisão Setorial de Recursos Humanos da SEDU/Serra no dia 01/03/2002 8 às 17h para os encaminhamentos necessários a nomeação dos mesmos.

Cargo MaPA - Ensino Fundamental - Séries Iniciais

| Classificação | Nome |
|---------------|------------------------------|
| 93 | Laurenir das Neves Tomazoli |
| 94 | Rosiane Camala Brandão |
| 95 | Maria Aparecida Araújo Souza |
| 96 | Maria Aparecida M. Mendes |
| 97 | Rosa Helena Feriani Zaneti |
| 98 | Ana Lúcia Sodré de Oliveira |

Cargo MaPA - Educação Infantil

| Classificação | Nome |
|---------------|---------------------------------|
| 79 | Rozane Gomes dos Santos Almeida |
| 80 | Flavia Braga T. de Almeida |
| 81 | Maria da Penha Colle |
| 82 | Idelma de Oliveira Nery |
| 83 | Elieth Leoncio Silva |
| 84 | Claudia Gomes de Souza |
| 85 | Tania Mery Camporez |
| 86 | Simone Loureiro Zamborini |
| 87 | Lucia Maria de Oliveira |
| 88 | Eulalia de Paula Cunha Lima |

Cargo MaPB - Matemática

| Classificação | Nome |
|---------------|-------------------------------|
| 54 | Carlos Tadeu de Andrade |
| 55 | Jarlimar Lucas da Silva Ramos |
| 56 | Margareth Sailer de Matos |
| 57 | Daiva Nantes Heringer |
| 58 | Liria Helena M. Gomes Lillig |

Cargo MaPB - Língua Portuguesa

| Classificação | Nome |
|---------------|------------------------------------------|
| 15 | Geraldo Bassini |
| 16 | Shaila do Valle Depes |
| 17 | Hevelise Crislina S. de Oliveira |
| 18 | Virginia Lucia Ferreira G. Souza e Silva |

Cargo MaPB - Geografia

| Classificação | Nome |
|---------------|------------------------------|
| 12 | Marinaldo Freires Nascimento |

Cargo MaPB - Ciências

| Classificação | Nome |
|---------------|-----------------------------------|
| 33 | Renata Moreira Moraes de Oliveira |